


**GOVERNO DO ESTADO BA  
SECRETARIA DA FAZENDA**
**Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica  
Impresso em 19/09/2024 às 13:36**
**DADOS DA NF3E****Chave de acesso**

29-2409-15139629000194-66-000-809980912-108106376-8

<b>Modelo</b>	<b>Série</b>	<b>Número</b>	<b>Data/Hora da emissão</b>	<b>Nº Site Autorizador</b>
66	0	809980912	13/09/2024 20:46:54 -03:00	0

**EMITENTE**

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>	<b>IE</b>	<b>UF</b>
15.139.629/0001-94	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A.	00000000478696	BA

**Município**

SALVADOR

**DESTINATÁRIO**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>IE</b>	<b>UF</b>
***.**6.375-53	ARTH***		BA

**Município**

SALVADOR

**PRODUTOS E SERVIÇOS**

<b>Item</b>	<b>Classificação</b>	<b>Produto</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Valores</b>	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Medida</b>		<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	0601002	C...	2 - kWh	352.0000	0.7083086300	249.3200000000
2	0601001	C...	2 - kWh	352.0000	0.3935561300	138.5300000000
3	0640130	A...	5 - UN	1.0000	8.5500000000	8.5500000000
4	0801000	C...	5 - UN	1.0000	74.6500000000	74.6500000000

**EVENTOS E SERVIÇOS**

<b>Eventos</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Data Autorização</b>
Autorização de Uso	3292400049698408	14/09/2024 01:27:34 -03:00

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA  
CPF: 326.0\*\*.\*\*\*-\*\*  
ENDERECO:  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-610  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	<b>6673871</b>
CÓDIGO DO CLIENTE	<b>7073743332</b>



NOTA FISCAL N° 809980912 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/09/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0809 9809 1210 8106 3768  
Protocolo de autorização: 329240049698408 - 14/09/2024 às 01:27:34

REF/MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R\$	VENCIMENTO
<b>09/2024</b>	<b>471,05</b>	<b>24/09/2024</b>

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/08/2024** LEITURA ATUAL **13/09/2024** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **11/10/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	352,00	0,70830863	249,32	12,54	249,32	20,50	51,12	0,52757000	PIS	315,13	1,13	3,56
Consumo-TE	kWh	352,00	0,39355613	138,53	6,95	138,53	20,50	28,40	0,29313000	COFINS	315,13	5,19	16,35
Acrés. Band.VERMELHA				8,55	0,42					ICMS	396,40	20,50	81,27
Ilum. Pùb. Municipal				74,65									
<b>TOTAL</b>				<b>471,05</b>									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT	
SET24		352	32
AGO24		352	32
JUL24		274	29
JUN24		357	33
MAI24		381	29
ABR24		393	29
MAR24		366	33
FEV24		288	28
JAN24		269	29
DEZ23		343	31
NOV23		275	31
OUT23		273	30
SET23		277	33

TOTAL

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1227244875	Energia Ativa	Único	5.905,00	6.257,00	1,00000	352,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21

Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>09/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7073743332</b>	VENCIMENTO <b>24/09/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>471,05</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83820000045 710500300072 07374332216 035059435138

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA  
ENDERECO:  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-610  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA